

DECRETO MUNICIPAL Nº 5041

“DISPÕE SOBRE A FEIRA DE ARTESANATOS A SER REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3098 de 27 de maio de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a **ASSOCIAÇÃO FEIRA DA ESTAÇÃO**, matrícula CNPJ nº 19.404.081/0001-13, realizar no mês de dezembro de 2017 na Praça Comendador José Honório no período de 11 à 30 de dezembro de 2017 a *Feira de Artesanato Estação Paraíso*, edição de NATAL.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de novembro de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal